

**EDITAL CPSCS 31/2019**

**PRORROGA MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSCS 25 e 30/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica prorrogada a matrícula, até dia 19 de agosto de 2019, para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, exclusivamente pela internet, pelo site <http://www.usf.edu.br/cienciadasaude/interna/81755264/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**§ 1º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2019 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista.

**§ 2º** As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

**Art. 2º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2019.

*Patrícia de Oliveira Carvalho*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**